

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.782 • segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JEFERSON DE PINHO BRAGA**, Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, na ausência do titular, pelo período compreendido entre 04 a 08 de dezembro de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 362, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA**, Profissional de Educação, mat. 10954 para responder pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado

O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 04/2023 - Processo Administrativo nº 27.903/2023. Contratação de empresa especializada na confecção de material de divulgação (tipo folders, faixas, Windbanners, lona plotada e outdoors) e, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o Evento “Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA”, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá/MS, da qual restou FRACASSADA, considerando que apenas duas empresas apresentaram propostas, desta forma não foi atendido o número mínimo de 3 propostas válidas estipulado por lei.

Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado

O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 05/2023 - Processo Administrativo nº 27.895/2023. Contratação de empresa especializada na confecção de troféus e medalhas personalizados, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o Evento “Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA”, da qual restou FRACASSADA, considerando que apenas duas empresas apresentaram propostas, desta forma não foi atendido o número mínimo de 3 propostas válidas estipulado por lei.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.782 • segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023



Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

Luíz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 06/2023 - Processo Administrativo n.º 28.094/2023. Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e sonorização para atender o evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2023 - JOGOS DE AVENTURA", que deverá acontecer nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá, da qual restou julgada vencedora do certame as empresas 1-MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS MÚSICA E EVENTOS LTDA. CNPJ n.º 44.866.897/0001-06, no valor total de R\$ 33.111,00 (trinta e três mil cento e onze reais), 2-FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA LTDA. CNPJ n.º 33.278.747/0001-65, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e 3-CARVALHO E IMADA LTDA - ME. CNPJ n.º 08.187.164/0001-81, no valor total de R\$ 17.561,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais)

Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

Luíz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico n.º 56/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para atender a Alimentação Escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico n.º 56/2023 - Processo Administrativo n.º 12439/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado - Ed. n.º 11.284 de 3/10/2023 pág. 248; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n.º 2.744 de 2/10/2023 pág. 2; Jornal O ESTADO, CLASSIFICADOS DE 3/10/2023, D3.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 04/12/23.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 082/2023 SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

Processo: 32.854/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA Cláusula Primeira: aquisição de café moído 500 G para atender a Secretaria Municipal de Educação de Corumbá MS .

VALOR: R\$ 3.030,12 (Três mil e trinta reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 24.92.12.306.0101.2594 -

GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;

Data da Assinatura: 29/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.835/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa 67 TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º sob n.º 08.611.669/0003-93.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R\$ 22.236,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula 4725, para responder como gestora e o servidor Marcos José de Los Santos Silva, matrícula 13736, para responder como fiscal deste contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispões o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea

"b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 24 de novembro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunnes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e 67 TELECOM LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 099/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35076/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.187.164/0001-81.

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada em locação de bens móveis (cadeiras, mesas e caixa térmica), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos, no importe de R\$ 2.811,50 (dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, mediante autorização de fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa Financeira - GAF.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 012 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n.º 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 28 de novembro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunnes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carvalho & Imada Ltda Me.

EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 610026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026939/2023.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e LONTRA & CIA LDTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 11.737.348/0001-82.

Objeto: contratação empresa para realização de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, com o fornecimento do material necessário, para atender as necessidades desta autarquia. Rec. Próprio: 633.

Valor: R\$ 1.498,62 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e dois Centavos)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento das Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 14/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa LONTRA & CIA LDTA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022 - SISP

Processo - 34.668/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do referido contrato administrativo n.º54/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termino do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos de n.º 34.668/2022, nos termos do artigo 57, inc II, da Lei n.º 8.666/93, ficando resguardado o direito ao reajuste previsto contratualmente.

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/11/2023.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ANA PAULA LOPES EIRELI.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria independente nas contas e registros da concessionária de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Corumbá/MS contrato n.º 01/2023 - Processo 7860/2023 - Convite n.º 003/2023.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Objeto: Resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 01/2023, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 01/2023 - AGERSP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e manifestação jurídica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 7860/2023, CONVITE Nº 003/2023-AGERSP.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assim assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.
Data:04/12/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP - ROGER MACIEL DE OLIVERIA - Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.775 - de 23/11/2023, pág. 01.

Retifica-se por incorreção ao Extrato do Termo Aditivo referente ao Processo nº 33.666/2023.

Onde se lê: (...R\$ 295.805,66 90 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos...)

Leia-se: (... R\$ 1.183.222,64 (Um milhão, cento e oitenta e três mil e sessenta e quatro centavos...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA/ENZO VEICULOS LTDA /KINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA / VIA SUL VEICULOS LTDA

3ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	VEICULO ZERO**KM, TIPO SUV modelo Diesel D-4D 2.8 L 16 V Turbo** intercooler (**turbo com geometria variável) com torque de 50,9 kgf.m e potência de 204,3/400 – Transmissão Automática de 6 velocidades sequencial – Tração 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração), com bloqueio do - Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT, Smart Entry + Push Start, Paddle Shift, modos de direção: Power / Eco / Sport, abertura elétrica do porta-malas com função de memória para ajuste da altura da tampa, volante com comandos integrados: telefone, áudio, vídeo e computador de bordo, ar-condicionado com duas zonas e display digital e regulagem de intensidade independente para as saídas de ar dos bancos traseiros, bancos dianteiros com ajuste elétrico de distância, inclinação, altura e com sistema de ventilação, compartimento refrigerado no painel, sistema multimídia sensível ao toque com tela de 8", com falantes e subwoofer JBL, GPS, TV Digital, MP3, - ano 2022;	Unidade	6	R\$ 401.000,00	R\$ 2.406.000,00	Unidade	1	R\$ 401.000,00	R\$ 401.000,00	Unidade	5	R\$ 401.000,00	R\$ 2.005.000,00
3	VEICULO TIPO SEDAN "0" KM, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL TIPO PASSAGEIRO, COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE 4 CILINDROS DE NO MÍNIMO 1.4, COM POTENCIA MINIMA DE 80 CV NA GASOLINA, E 84 CV NO ETANOL, NA COR BRANCA, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX), INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR OU ABS E AIRBAG DUPLO FRONTAL, RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEICULO, COM REGULAGEM MANUAL INTERNA, CAPACIDADE DO PORTA MALAS MÍNIMO DE 320 LITROS, RODAS DE AÇO DE MÍNIMO ARO 14, TAPETES DE BORRACHA E PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE E DOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÁNSITO, Veículo tipo sedan "0" Km, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 04 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4, com potência mínima de 80 CV na gasolina, e 84 CV no etanol, na cor branca, movido a gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros dianteiros elétricos, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, transmissão manual de 5 (cinco) marchas à frente e 01 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor ou ABS e AIRBAG duplo frontal, retrovisores externos nos dois lados do	Unidade	12	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00	Unidade	7	R\$ 107.000,00	R\$ 749.000,00	Unidade	5	R\$ 107.000,00	R\$ 535.000,00
TOTAL					R\$ 3.690.000,00				R\$ 1.150.000,00				R\$ 2.540.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ENZO VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.950.849/0001-40

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	VEICULO DE PASSEIO HATCH 0 KM, 1.0 A 1.3, BRANCO. Veículo de passeio Hatch 0 km, 1.0 A 1.3, branco - Modelo: do ano corrente ou superior, motorização mínima 1.0 a 1.3. Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré. Combustível: Bicomcombustível. Portas: 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas). Capacidade de Passageiros: 5 lugares. Direção: Hidráulica ou Elétrica, com ar-condicionado. Trio Elétrico: Trava, vidro e alarme. Distância Entre Eixos: mínimo de 2.370 mm. Freios: ABS, AIR-BAG, Injeção Eletrônica; Potência Mínima de 72CV. Tração Dianteira; Rodas/Pneus: Rodas de Aço Estampadas ou de Liga de Alumínio, Com Pneus Radiais Mínimos Aro 14", Tanque de Combustível mínimo de 40 litros; Tapetes de Borracha, Protetor de Câter, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	Unidade	10	R\$ 90.150,00	R\$ 901.500,00	Unidade	5	R\$ 90.150,00	R\$ 450.750,00	Unidade	5	R\$ 90.150,00	R\$ 450.750,00
7	VEICULO TIPO SEDA VEICULO TIPO SEDA - veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação, carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de no mínimo, 80 CV, combustível, gasolina ou etanol e/ou bicomcombustível (etanol e gasolina; ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 105.000,00	R\$ 315.000,00	Unidade	2	R\$ 105.000,00	R\$ 210.000,00	Unidade	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
TOTAL					R\$ 1.216.500,00				R\$ 660.750,00				R\$ 555.750,00

KINCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ 08.440.584/0001-28

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	VEICULO - TIPO: PICK-UP Tipo: pick-up; Cabine: dupla; Quilometragem: zero; Ano/Modelo: do ano corrente ou superior; potência mínima 120 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Quantidade de portas: 4; Capacidade de transporte: 5 passageiros incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.823 mm; Capacidade mínima de carga: 550 kg ; Requisito: ar condicionado, protetor de capota, protetor de câter; Dados Complementares: som usb com conexão bluetooth e alto falantes originais de fábrica, grade protetora de vidro traseiro, capota marítima, jogo de tapetes, insulime conforme legislação, travas elétricas e alarme; Informação adicional: rodas de liga leve- desembargador de vidro traseiro; Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Motor de no mínimo; 1,6 gasolina ou etanol; Cor: branca; Altura livre do solo: mínimo de 206 mm	Unidade	6	R\$ 135.700,00	R\$ 814.200,00	Unidade	3	R\$ 135.700,00	R\$ 407.100,00	Unidade	3	R\$ 135.700,00	R\$ 407.100,00
TOTAL					R\$ 814.200,00				R\$ 407.100,00				R\$ 407.100,00



VIA SUL VEÍCULOS LTDA - CNPJ 02.925.719/0001-14

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
		Unidade	Qtde	Valor Unitário	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Unidade	Qtde	Valor Unitário
4	VEÍCULO NOVO "0" (ZERO) KM, TIPO CAMINHONETE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE SIMPLES, COR BRANCA, 02 PORTAS, MOVIDO A DIESEL, VEÍCULO NOVO "0" KM, TIPO CAMINHONETE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE SIMPLES, COR BRANCA, 02 PORTAS, MOVIDO A DIESEL, MÍNIMO 160 CV, NO MÍNIMO; TRACÇÃO 4x4; NO MÍNIMO; COMPARTIMENTO DE CARGA COM LARGURA 1400MM, NO MÍNIMO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; FREIOS COM SISTEMA ABS; AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA; ADAPTADO COM SISTEMA ANTIFURTO PARA A RODA SOBRESSALENTE; DISPOSITIVO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DOS VIDROS E PORTAS NAS DUAS PORTAS; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS DUAS PORTAS; BANCOS EM TOM ESCURO E COM APOIO PARA CABEÇA; PROTETOR DE CARTER E TAPETES INTERNOS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, NO MÍNIMO; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1000 KG, NO MÍNIMO; PROTETOR DE CAÇAMBA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E CAPOTA MARÍTIMA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ENCAIXE TREK; ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO 6063; LONA TRAMA 8x8; SARGENTO EM NYLON INJETADO; TREK EM ALUMÍNIO INJETADO E ENCAIXE SOB MEDIDA; SINALIZAÇÃO DE ACIONAMENTO DO SISTEMA DE FREIO; PNEUS 245/65 R16 OU SUPERIOR, ANO E MODELO: 2021/2022 OU SUPERIOR.	Unidade	3	R\$ 214.000,00	Unidade	2	R\$ 214.000,00	Unidade	1	R\$ 214.000,00
				R\$ 642.000,00			R\$ 428.000,00			R\$ 214.000,00
TOTAL				R\$ 642.000,00			R\$ 428.000,00			R\$ 214.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 8342/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: VIA SUL VEICULOS LTDA

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
		Unidade	Qtde	Valor Unitário	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Unidade	Qtde	Valor Unitário
1	VEÍCULO NOVO "0" (ZERO) KM, TIPO CAMINHONETE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, COR BRANCA, 04 PORTAS, MOVIDO A DIESEL, VEÍCULO NOVO "0" KM, TIPO CAMINHONETE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, COR BRANCA, 04 PORTAS, MOVIDO A DIESEL, MINIMO 160 CV, NO MINIMO: TRACÇÃO 4x4, NO MINIMO: COMPARTIMENTO DE CARGA COM LARGURA 1400MM, NO MINIMO: DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; FREIOS COM SISTEMA ABS; AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; ADAPTADO COM SISTEMA ANTIFURTO PARA A RODA SOBRESSALENTE; DISPOSITIVO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DOS VIDROS E PORTAS NAS QUATRO PORTAS; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; BANCOS EM TOM ESQURO E COM APOIO PARA CABEÇA; PROTETOR DE CARTER E TAPETES INTERIORS; TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, NO MINIMO; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1000 KG, NO MINIMO; PROTETOR DE CAÇAMBA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E CAPOTA MARÍTIMA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ENCAIXE TREK; ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO 6063; LONA TRAMA 8x8; SARGENTO EM NYLON INJETADO; TREK EM ALUMÍNIO INJETADO E ENCAIXE SOB MEDIDA; SINALIZAÇÃO DE ACIONAMENTO DO SISTEMA DE FREIO; PNEUS 265/60 R16 OU SUPERIOR. ANO E MODELO: 2021/2022 OU SUPERIOR.	Unidade	13	R\$ 226.500,00	Unidade	3	R\$ 226.500,00	Unidade	10	R\$ 2.265.000,00
TOTAL				R\$ 2.944.500,00			R\$ 679.500,00			R\$ 2.265.000,00



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 003/010/2023
PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas

Data: 07/12/2023 - Quinta-Feira

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS

	CLASSIFICAÇÃO
SINARA DE OLIVEIRA DE ARRUDA	12º
MADSON RODRIGO VIEIRA ANDRADE	13º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH; O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 04 de Dezembro de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 139 de 04 de dezembro de 2023

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Processo n.º 30.056/2023, Contrato nº 057/2023/SISP que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação da iluminação pública, devido ao temporal do dia 12 de setembro de 2023, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPHE MARQUES SAMPAIO - CREA nº 20768-MS** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **ELIZABETE AMARILHA SANTANA - Matrícula - Nº 9307**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 057/2023/SISP.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

Resolução n.º 140 de 04 de dezembro de 2023

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Processo n.º 9.219/2023, Contrato nº 056/2023/SISP que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de manutenção e limpeza de galerias, Restauração de calçadas com recuperação de pavimento no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPHE MARQUES SAMPAIO - CREA nº 20768-MS** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **ELIZABETE AMARILHA SANTANA - Matrícula - Nº 9307**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 056/2023/SISP.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 412 de 04/12/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.973/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.973/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 04/12/2023, conforme CI 2191/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 04/12/2023.

Assina:

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL N° 018/2023 - C - FCPH-LPG

EDITAL PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda alteração do prazo de inscrições do Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo n° 018/2023/FCPH.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 No que concerne ao PROCESSO DE INSCRIÇÃO estabelecido no Item 9 do Edital n° 018/2023-FCPH-LPG, publicado na edição n° 2772 do Diário Oficial de Corumbá, em 17 de novembro de 2023, fica estabelecida a segunda alteração do período de recebimento de inscrições, passando a data final para **06/12/2023**.

1.1.1 A alteração mencionada no item acima leva em consideração a primeira mudança do prazo, publicada na edição n° 2781 do Diário Oficial de Corumbá, em 01 de dezembro de 2023, pág. 141.

1.2 As formas de inscrição e horários permanecem inalterados.

1.3 O item 16, relativo ao CRONOGRAMA DO EDITAL, passa a valer com as seguintes alterações

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial do município de Corumbá	17/11/2023	
Prazo de recebimento das inscrições	17/11/2023	06/12/2023
Publicação da Homologação das Inscrições	07/12/2023	
Fase de Seleção - ETAPA I - Análise de mérito das propostas pela Comissão de Seleção	07/12/2023	10/12/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I	11/12/2023	
Recebimento de recursos - ETAPA I	11/12/2023	13/12/2023
Fase de análise recursal - ETAPA I	14/12/2023	
Divulgação do Resultado dos Recursos - ETAPA I	15/12/2023	
Fase de Habilitação - ETAPA II	14/12/2023	17/12/2023

Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA II	18/12/2023	
Recebimento de Recursos - ETAPA II	18/12/2023	20/12/2023
Fase de análise recursal - ETAPA II	21/12/2023	
Publicação da Relação Final de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para assinatura do Termo de Execução Cultural.	22/12/2023	

Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC N° 68, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Resultado Final do CIRCUITO FUNEC DE STAND UP PADDLE - 2023 e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I, c. Art. 71 II da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a RESOLUÇÃO FUNEC N° 047, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, que instituiu o CIRCUITO FUNEC DE STAND UP PADDLE - 2023 e aprova o Regulamento Geral da Competição

Considerando, o Artigo 9.2.3 do Regulamento Geral, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária do Circuito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do CIRCUITO FUNEC DE STAND UP PADDLE - 2023, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, conforme anexo único dessa resolução:

Artigo 2º - Ficam os 3 primeiros colocados a apresentarem os documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de dezembro de 2023.

Marcelo Nunes Araújo
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n° 222, de 4 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO FUNEC N° 68, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANEXO ÚNICO
RESULTADOS PARA PREMIAÇÃO

RANKING PRELIMINAR CIRCUITO FUNEC 2023			
COLOCAÇÃO	CATEGORIA PRO MASC	1ª ETAPA	2ª ETAPA TOTAL
1	IVAN ORTEGA	50	50 100
2	ALEXANDRE MILLER PASETTI	48	42 90
3	FERNANDO CAMPOS JUNIOR	46	40 86
4	LUIS FELIPE ROZZO	0	48 48
5	MARCOS ALMEIDA	0	46 46
6	LUIS PAULO DE FREITAS RIBEIRO	0	44 44

RANKING PRELIMINAR CIRCUITO FUNEC 2023			
COLOCAÇÃO	CATEGORIA PRO FEM	1ª ETAPA	2ª ETAPA TOTAL
1	JULIANA PAULA REIS	48	50 98
2	RAJIA MENIN	50	48 98
3	LIVIA ESPRITO SANTO ROSA EGER	46	46 92



COLOCAÇÃO	AMADOR MASCULINO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1	ALEXANDRE EGER	50	50	100
2	ISAAC BAZARI	48	48	96
3	FEDRO ALEXANDRE	44	46	90
4	MARCOS BALCACAR	40	44	84
5	MAURO ALBERNAZ	46	0	46
6	JOSE OTAVIO	42	0	42
7	THIAGO FREITAS	36	0	36
8	EDSON SANTOS	36	0	36
9	ALEXANDRE CAMPOS	34	0	34

COLOCAÇÃO	AMADOR FEMININO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1	KEILA AYALA	48	50	98
2	HELNY DAIANE	50	48	98
3	KARLA SILVA	46	46	92

COLOCAÇÃO	INGIANTE MASCULINO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1	BRENO	48	50	98
2	ADCKELO	44	46	90
3	BRUNO	46	44	90
4	LEANDRO	40	48	88
5	RONAS	50	0	50
6	BISMARCK	42	0	42
7	WAGNER SCHMITZHAUS	38	0	38

COLOCAÇÃO	INGIANTE FEMININO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1	ANA CLAUDIA	48	48	96
2	ANA LUIZA	50	46	96
3	ROSA ALESSANDRA	0	50	50
4	VALESKA	46	0	46

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 610026/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa LONTRA & CIA LTDA ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 610026/2023, Processo Administrativo Nº 026939/2023, referente a contratação empresa para realização de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, com o fornecimento do material necessário, para atender as necessidades desta autarquia. Rec. Próprio: 633.
- Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº10238, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 610026/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 026939/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.
- Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10267, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº610026/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 026939/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
 Diretor-Presidente da AGETRAT
 PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): _____
Maciel Correa da Silva (FISCAL): _____